CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇAO Nº. 165/ 2010, de 02 de setembro de 2010.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para estudo do laudo técnico encaminhado pelo Executivo ao Legislativo referente a supostas irregularidades de gestão do Poder Executivo no exercício financeiro de 2008.

Art. 2º - A Comissão Especial é composta pelos seguintes vereadores:

I- Membros efetivos: Milton José Gomes, Oziel Gomes da Silva e Antônio Claudio Valentim da Silva; e,

II- Membro suplente: Gilmar Augusto de Oliveira.

Art. 3º - A Comissão Especial terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentarem o relatório de seus trabalhos, aplicando-se em seus trabalhos, no que couberem, as regras regimentais das comissões permanentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, 02 de setembro de 2010.

Luiz Carlos Marineti
Presidente do Legislativo

Osmar Gomes da Silva
Vice-Presidente

Robson de Souza Lacerda
Secretário

Publicado por afixação
na sede da Câmara de Vereadores
em 02 / 09 / 2010
Art. 86. Lei Orgânica
Visto

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / camaraefeliz@sicop.com.br
www.camaraefeliz.mg.gov.br